

**DECRETO Nº 017,**

**12 DE MARÇO DE 2012.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2012 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 561, de 16 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº. 566, de 31 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 566/11, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 05 - Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência social  
Unidade 01 – FMS  
Programa 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Atividade: 2506 – Manutenção das atividades da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.40.41.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução:

Órgão 05 - Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência social  
Unidade 01 – FMS  
Programa 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Atividade: 2506 – Manutenção das atividades da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (5146) R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda